



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 07/2012

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná a realizar alterações nas Comissões Permanentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANTENOR CARLOS DA MOTTA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica autorizada por esta Resolução alterações nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, da seguinte forma: “na comissão de “Finanças e Orçamentos” e na comissão de “Educação, Saúde e Assistência Social”, nos cargos onde assinava o Vereador Antenor Carlos da Motta, passa a assinar o Vereador Valmir Schlickmann”.

Art. 2.º - Os demais cargos das Comissões Permanentes, permanecem inalterados.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.01.2012, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2012.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente